



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 003/2025

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva Id. 3304124, 20 dias, de 07/01/2025 a 26/01/2025, 1º período, exercício 2024, período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025.

TJM, em Porto Alegre, 28 de janeiro 2025.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.832, de 04 de fevereiro de 2025, como se confere clicando [aqui](#)